

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Número do processo:

O documento visa a elaboração de um MAPA DE RISCOS para a futura **Contratação dos serviços de consultoria e treinamento em Licitações e Contratações Públicas**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR.



1. Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Responsável
Deficiência no levantamento de necessidades ou no diagnóstico inicial.	Alta	Alto	Realizar estudo técnico preliminar (ETP), conforme art. 18 da Lei 14.133/2021, com ampla análise de mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação
Termo de Referência (TR) com especificações insuficientes ou genéricas.	Média	Alto	Estruturar o TR com base no ETP e validar com especialistas, além de garantir conformidade ao art. 40 da Lei 14.133/2021.	Equipe de Planejamento da Contratação
Pesquisa de preços inadequada ou desatualizada.	Alta	Alto	Consultar o Painel de Preços, bancos de dados públicos e contratos similares realizados por outros órgãos.	Setor de Cotações
Ausência de definição dos critérios de avaliação.	Média	Médio	Estabelecer critérios objetivos de julgamento (menor preço, técnica e	Equipe de Planejamento da Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

			preço, etc.) e publicá-los de forma clara.	
Falta de alinhamento com o Plano Anual de Contratações.	Média	Médio	Conferir alinhamento ao Plano Anual antes de iniciar o processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação e Secretário

2. Riscos relacionados à fase de Seleção do Fornecedor

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Responsável
Publicação do edital com cláusulas que gerem impugnações.	Média	Alto	Revisar o edital com a assessoria jurídica e garantir clareza e legalidade conforme a Lei 14.133/2021.	Equipe de Planejamento da Contratação, Equipe de Licitação e Jurídico
Participação de fornecedores sem qualificação técnica.	Média	Alto	Exigir comprovações técnicas e qualificações específicas previstas nos arts. 62 e 63 da Lei 14.133/2021.	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação
Recursos administrativos atrasando o cronograma.	Média	Médio	Garantir ampla transparência e publicidade no processo para minimizar impugnações e recursos.	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação
Apresentação de propostas com sobrepreço ou inexequíveis.	Média	Alto	Verificar a composição detalhada de preços conforme art. 59 da Lei 14.133/2021 e exigir	Equipe de Planejamento da Contratação, Setor de Cotações e

			justificativas em caso de discrepâncias.	Equipe de Licitação
--	--	--	--	---------------------

3. Riscos relacionados à fase de gestão do contrato:

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Responsável
Atraso na execução dos serviços contratados.	Média	Alto	Designar fiscal de contrato conforme art. 117 da Lei 14.133/2021 e estabelecer cronograma detalhado.	Secretário
Execução dos serviços em desacordo com o contratado.	Média	Alto	Monitorar a execução por meio de indicadores de desempenho e relatórios periódicos.	Fiscal e Gestor de Contrato
Descumprimento de cláusulas contratuais pelo fornecedor.	Média	Alto	Aplicar penalidades previstas em contrato conforme arts. 155 a 158 da Lei 14.133/2021.	Fiscal e Gestor de Contrato
Pagamentos realizados sem comprovação de entrega.	Média	Alto	Implementar controles rigorosos para só efetuar pagamentos após validação de entregas.	Fiscal e Gestor de Contrato e Secretário

4. Conclusão

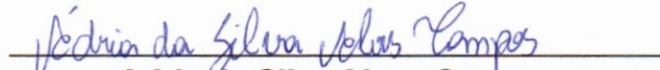
A Equipe de Planejamento da Contratação apresenta o Mapa de Análise de Risco, certificando que somos responsáveis pela elaboração do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Rorainópolis -RR, 17 de janeiro de 2025.

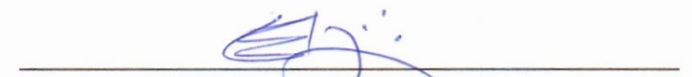
Equipe de planejamento de contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO




Adria da Silva Alves Campos
Assessor Técnico Especial

Aprovo este documento em atendimento às disposições normativas:


ELSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Decreto n.º 002/2025